



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXTRAS
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO :: DIÁRIO OFICIAL - EXTRAS - NÚMERO 608 :: QUARTA, 02 DE FEVEREIRO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição

Página

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO Nº 015/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CENTRO BRASILEIRO DE ANALISES CLINICAS CEBRAC EIRELI, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 17.663.605/0001-65, REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, COMPREENDENDO COLETA E TRANSPORTE DO MATERIAL E PROCESSAMENTO DAS ANÁLISES COM EMISSÃO DE LAUDO, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, COMPREENDENDO COLETA E TRANSPORTE DO MATERIAL E PROCESSAMENTO DAS ANÁLISES COM EMISSÃO DE LAUDO PARA O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; FICARAM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS; DATA DA ASSINATURA: 30.12.2021. BASE LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, ART. 57º, INCISO II. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REPRESENTADA PELO SR. JONAS DOS SANTOS CIRILO, CPF Nº 030.361.633-44. CONTRATADA: CENTRO BRASILEIRO DE ANALISES CLINICAS CEBRAC EIRELI INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 17.663.605/0001-65, REPRESENTADA PELO SR. MANOEL MARNE IBIAPINO GARRETO, RG:472850954 SSAP/MA. GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5ad7c5cfa7d364c852c418a2d84482f80dc4e7de
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5ad7c5cfa7d364c852c418a2d84482f80dc4e7de
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

